



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Parecer Jurídico Nº 1/2024 ao Projeto de Lei Nº 28/2024

PROCURADOR LEGISLATIVO

Procedimento Administrativo nº: 1.220/2024 – Departamento Serviços Parlamentares.

Autor da Proposição: Vereador Fabio Aparecido Burgue.

Assunto: Projeto de Lei ordinária nº 28/2024, que “**Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Hospital Itaquaquetuba**”.

Trata-se de pedido encaminhado pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal, para que este Procurador Legislativo elabore parecer acerca da propositura de **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024**, de autoria do **Vereador Fabio Aparecido Burgue**.

Em princípio, entendo que deve ser extraído cópia reprográfica do presente procedimento legislativo, na íntegra, e encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação desta Cidade, bem à Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, no sentido de solicitar: **a expedição de memorial descritivo e da planta quadra da área em questão. E bem assim, informar a situação regular do imóvel e se o logradouro já possui denominação**. Sugerindo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento.

Em seguida, com as respostas, requeiro o retorno dos autos do presente procedimento administrativo para manifestação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo, lavrado em 1 laudas e em 2 vias, arquivadas uma em pasta própria e a presente, elevada à consideração Superior.

Itaquaquetuba, 08 de março de 2024.

ELSON CUSTÓDIO DE FARIAS FILHO
PROCURADOR LEGISLATIVO